



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EDITAL Nº 01/2023)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regido pelo Edital nº 01/2023, conforme a seguir especificado:

**1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS**

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
ARTES	LINHARES	1
ENGENHARIA CIVIL	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
ENGENHARIA ELÉTRICA – AUTOMAÇÃO	LINHARES	1
LETRAS - PORTUGUÊS	IBATIBA	1
LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	CENTRO-SERRANO	1

**1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
ARTES	RENAN COLOMBO SIMÕES	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ENGENHARIA CIVIL	ANDRE PEREIRA PINTO	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ENGENHARIA ELÉTRICA – AUTOMAÇÃO	CARLOS TORTURELLA VALADÃO	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
LETRAS - PORTUGUÊS	VICTOR CAMPONEZ VIALETO	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	LAILA DE OLIVEIRA QUADROS	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. Nos termos do Edital nº 01/2023, de 04/07/2023, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail [csdp.rei@ifes.edu.br](mailto:csdp.rei@ifes.edu.br), impreterivelmente até o dia 1 de julho de 2024.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

**Jadir Jose Pela**  
**Reitor**